



Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Processo: 202086000746

Dados do Processo:

Número Único 0000739-22.2020.8.25.0059	Classe Procedimento Comum Cível	Processo Origem --
Tipo Eletrônico	Competência Poço Redondo	Segredo N (Não)
Distribuição 09/06/2020	Impedimento/Suspeição N (Não)	Valor da Causa --

Status do Processo:

Situação	Data Julgamento	Número da Caixa de Arquivamento
JULGADO	03/12/2020	--
Fase ARQUIVADO		

Assuntos do Processo:

DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez

DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Partes e Procuradores - Assistência Judiciária Gratuita

Partes do Processo:

Tipo Requerente	Nome JOSÉ ARAGÃO ALVES DE SANTANA	Representantes e Filiação Representante(s) da Parte: Advogado: JOSÉ JEOVANY DA SILVA - 12367/AL
Requerido	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.	Representante(s) da Parte: Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592/SE

Passe o cursor sobre os termos escritos dessa forma para visualizar o seu significado.

Movimentos do Processo:

Data 31/03/2021 14:29:36	Movimento Arquivamento Definitivo	Descrição {Arquivamento >> Definitivo} Custas Judiciais Finais Pagas	Localização Arquivo Eletrônico	Diário de Justiça Não
29/03/2021 09:04:23	Juntada	{Juntada >> Petição} Junto aos autos petição do patrono solicitando arquivamento. Juntada de Outras Petições Solicitação de Arquivamento.	Secretaria	Não
10/03/2021 12:12:56	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} INTIMAR o credor, através de seu patrono, para que se manifeste acerca da quitação do débito, no prazo de 05(cinco) dias sob pena de arquivamento do presente feito.	Secretaria	11/03/2021
10/03/2021 08:45:56	Juntada	Alvará Judicial nº 202186000102 expedido dia 10/03/2021 às 08:44:41 emitido para o Banco BANESE foi cumprido em favor de: -Crédito em conta-JOSE ARAGAO ALVES DE SANTANA e/ou JOSE JEOVANY DA SILVA	Secretaria	Não
		{Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}		

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
10/03/2021 08:44:41	Expedição de Documento	Alvará Judicial nº 202186000102 emitido para o Banco BANESE: -Crédito em conta-JOSE ARAGAO ALVES DE SANTANA e/ou JOSE JEOVANY DA SILVA	Secretaria	Não
		{Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}		
09/03/2021 14:09:44	Certidão	Certifico e dou fé que conferi o alvará retro, encaminhando-o para assinatura do magistrado.	Secretaria	Não
08/03/2021 12:01:06	Certidão	Certifico que, nesta data, expedi Alvará Eletrônico 202186000102 enviando-o para conferência.	Secretaria	Não
02/03/2021 14:17:43	Despacho	{Despacho >> Mero Expediente} Processo nº 202086000746 R. Hoje. Expeça-se o competente alvará com a finalidade "crédito em conta", para transferência do valor depositado na conta judicial vinculada a este feito, no valor de R\$ 1.708,40 (um mil, setecentos e oito reais e quarenta centavos,)(fl. 165) e seus acréscimos , para a conta informada à fl. 169. Após, o levantamento do alvará e certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os presentes autos. Poço Redondo/SE, 02 de março de 2021. LUIZ EDUARDO ARAÚJO PORTELA Juiz de Direito	Secretaria	03/03/2021
02/03/2021 12:57:44	Conclusão	{Conclusão} Ante a petição de fl. 182, faço os autos conclusos.	Juiz	Não
01/03/2021 17:36:06	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Arquivo Eletrônico	Não

Disque TJ/SE: 0800.079.0008

Opção (4) Consulta processual – para acompanhar o andamento do seu processo;

Opção (5) Ouvidoria – para sugestões, elogios, reclamações e dúvidas relacionadas ao Tribunal de Justiça de Sergipe.

[Explicações sobre a Consulta Processual](#)